



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 889

Concede férias ao servidor Roberto Marques de Souza, dando outras providências.

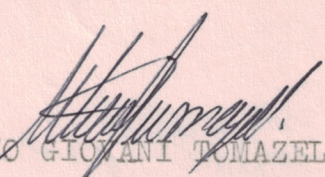
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Roberto Marques de Souza, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, símbolo DAS-2, um período de férias regulamentar de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01.07.93 à 30.06.94, ser-lhe-ão concedidas a partir do dia 01 de Setembro de 1994, terminando no dia 30 de Setembro de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 17 dias
do mes de Agosto do ano de 1994.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI

- Prefeito Municipal -